



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 075/09** **São Luís, 11 de fevereiro de 2009.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 16.02.2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 09.02 a 10.03.2009, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**